PROJETO

AMPLIAÇÃO ESCOLA SONHO INFANTIL

MONTE CARLO – SC

AGOSTO DE 2014

Fazem parte deste projeto:

- Levantamento e Detalhes;

- Memorial Descritivo

-Quadro de Composição de Investimento;

- Orçamento, Cronograma

- Anotações de Responsabilidade Técnica, Declarações;

- ART.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO - SC
Obra: Ampliação Escola Sonho Infantil
Local: Rua Enio Lopes de Albuquerque - Monte Carlo – SC
Área: 41,35 m²
Data: Agosto DE 2014

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 – DADOS CADASTRAIS:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Monte Carlo

Endereço da Obra: Rua Enio Lopes de Albuquerque – Bairro dos Ipês - Monte Carlo/SC

2. ESPECIFICÕES BÁSICAS DE SERVIÇOS, MATERIAIS E ACABAMENTOS:

2.1 DAS APROVAES E PROJETOS:

Os serviços serão executados em estrita e total observância as indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referido neste memorial descritivo. Cabe a construtora o fornecimento de ART(CREA) sobre execução da obra, vinculada a do respectivo projeto, fornecido este pela contratante.

2.2 DOS SERVIÇOS PRELIMINARES:

É de total responsabilidade de a construtora fazer a locação da obra devidamente como está no projeto.

2.3 DOS MOVIMENTOS DE TERRA:

As escavações manuais serão pela construtora, desde que convenientemente isoladas, escoras e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselhavéis para a segurançana dos operários, garantia das propriedades vizinhas e

integridade dos logradouros e redes públicas. Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com materiais escolhidos, em camadas sucessivas de 20cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas,de modo a serem evitadas posteriores fendas trincas e desníveis, por recalque das camadas aterradas.

2.4 DAS FUNDAÇÕES:

Diretas em sapatas de concreto armado, seguidas de vigas baldrame. A execução das fundações deverá satisfazer as normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51/ABNT e ao Código de Fundações e Escavações. Os serviços só poderão ser iniciados após a aprovação, pela fiscalização, da locação. Sob cada sapata será previamente lançada uma camada de base de concreto no estrutural, com 5(cinquenta) mm de espessura mínima. Os concretos estruturais serão constituídos de cimento portland, areia, brita e água de qualidade. A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto na NB-1/ABNT. Antes da execução da alvenaria a face superior das vigas será impermeabilizada com duas de mãos de tinta asfáltica, aplicadas conforme especificações do fabricante, para a sua perfeita impermeabilização.

2.5 DAS ESTRUTURAS:

Constituídas por pilares e cintas de amarração das paredes em concreto armado, de acordo com projeto. Os concretos serão constituídos de cimento portland, areia, brita e água de qualidade. A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto na NB-1/ABNT. Após 48 horas da concretagem, os volumes serão molhados duas vezes por dia, durante todos os dias da primeira semana. A desfôrma dos elementos de concreto deverá ser executada com todo cuidado necessário para evitar o fissuramento ou quebra do material.

2.6 DAS PAREDES:

As alvenarias serão de tijolos 6 furos, e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto arquitetônico. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas. Admite-se, no máximo, uma variação de 2,0cm com relação a espessura projetada. Os tijolos serão abundantemente molhados antes de sua colocação. Para o assentamento dos tijolos ser utilizada argamassa de cimento, cal

hidratada e areia média (1:2:8). As fiadas serão feitas perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessuras máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas ponta de colher, para que o reboco tenha uma boa aderência. Na parte superior das alvenarias ser executada cinta em concreto armado.

2.7 DOS FORROS:

Os forros internos da edificação será em PVC, e a colocação deverá ser seguida pelas especificações e orientações do fabricante.

2.8 DAS IMPERMEABILIZAÇÕES:

A parte superior das vigas de baldrame receberá duas demãos de tinta asfática.

2.9 DA COBERTURA:

Estrutura em madeira de lei pinheiro araucária de primeira sem nós para todas as áreas, fixados com pregos de dimensões adequadas para a sua estabilidade. As tesouras serão confeccionadas com tábuas chapeadas, pregadas e coladas entre si. Deverão ser respeitados todos os detalhes de projetos específicos, bem como alinhamento dos componentes da cobertura. O telhado será com telha de fibrocimento, com 6mm de espessura.

2.10 DAS PAVIMENTAÇÕES:

Os materiais para aplicações nos pisos deverão ser resistentes à lavagem e ao uso de desinfetante, estes materiais devem tornar as superfícies monolíticas, com o menor número possível de rachaduras ou frestas, mesmo após o uso e limpeza frequente. As pavimentações só poderão ser executadas após o assentamento das canalizações que irão passar sob elas, bem como, se for o caso, de completado o sistema de drenagem. As superfícies do terreno destinadas a receber piso em concreto deverão estar niveladas ou, quando for o caso, com os caimentos informados em projeto. A espessura dos pisos de concreto não dever ser inferior a 5,0cm. Sobre o piso de concreto ser aplicada argamassa de cimento e areia, com espessura de 2,0cm,

desempenada com desempenadeira de madeira. O contra-piso, perfeitamente nivelado, deverá ter a superfície capaz de receber a pavimentação em piso cerâmico (30x30), a ser aplicado de acordo com as indicações do fabricante.

2.11 DOS REVESTIMENTOS:

Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e aprumados. Os revestimentos de argamassa serão constituídos de camadas superpostas, continuas e uniformes: o chapisco, aplicado sobre a superfície a revestir, e o emboço, aplicado sobre o chapisco e o reboco aplicado sobre o emboço. O chapisco, constituído de cimento e areia grossa (1:4), e espessura de 7,0mm ser aplicado sobre e alvenaria, que dever estar limpa e isenta de poeiras e gorduras. Somente após 48 horas da aplicação do chapisco poder ser iniciado o emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média peneirada (1:2:7), e espessura 1,5mm sendo o emboço com acabamento do tipo acamurçado. O emboço não pode apresentar ondulações, e deverá estar perfeitamente aprumado. Sobre o emboço as paredes, receberão aplicação de reboco, preparado com cal fino que ser aplicado com desempenadeira plástica lisa. O acabamento da cal fino não dever apresentar ondulações ou ranhuras e somente ser aplicado após a completa secagem do emboço. Não deve haver tubulações aparentes nas paredes e tetos, quando estas no forem embutidas, devem ser protegidas em toda a sua extensão por um material resistente a impactos, as lavagens e ao uso de desinfetantes.

2.12. DOS RODAPÉS:

Os rodapés devem ser executados de tal forma que a junção entre o rodapé e o piso permita a completa limpeza do canto formado. Dever ser de material cerâmico, o mesmo utilizado no revestimento dos pisos, recuado, sendo que a união entre o rodapé e a parede dever ser feita de modo que os dois estejam alinhados, evitando o ressalto do rodapé que permite o acumulo de pó e de difícil limpeza.

2.13 DAS ESQUADRIAS E FERRAGENS:

Todas as portas e janelas deverão obedecer as dimensões de vão livre cotadas no projeto arquitetônico. As portas devem ser dotadas de fechaduras que permitam facilidade de abertura em caso de emergência.

Todas as janelas e portas deverão ter perfilados de alumínio, que assegurem estanqueidade absoluta, características que ser objetivo de verificação pela fiscalização. As portas internas, marcos e vistas, serão em MDF, não devendo apresentar nós imperfeições, do tipo chapeada com estrutura interna de madeira macia também em MDF. As guarnições de madeiras serão fixadas aos tacos de canela, por intermédio de parafusos inox de (6,mm x 2,). Serão empregados oito parafusos por guarnição. As maçanetas das portas devem ser do tipo alavanca, as ferragens serão em latão fundido cromado, sendo todas as fechaduras de embutir com cilíndrico do tipo monobloco. Serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Serão suficiente robustas de forma a de suportam, com folga, o regime de trabalho a que venham ser submetidas.

2.14 DOS VIDROS:

Os vidros, serão tipo canelado, sendo de 4mm de espessura para as janelas.

2.15 DAS PINTURAS:

As superfícies que virão a receber tinta acrílica, como as paredes, receberão previamente uma demão de selador acrílico, as cores deverão ser discutidas previamente com a contratante. As superfícies a receber tinta óleo, como as portas internas deverão primeiramente ser selados previamente com o produto indicado pelo fabricante da tinta, as cores deverão ser discutidas previamente com a contratante. Todas as superfícies deverão receber no mínimo duas demãos de tinta para acabamento.

2.16 DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas da CELESC e da ABNT serão embutidas na alvenaria, com eletrodutos de PVC. Deverão ser seguidas as indicações do projeto elétrico especifico.

2.17 DA LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO DA OBRA:

Serão removidos todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. As pavimentações serão polidas em definitivos e lustradas. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especialmente atenção á perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens esquadrias. Ser procedida cuidadosa verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

3. TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA :

Dar-se- a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistorias técnicas, observar que o funcionamento do prédio estõa dentro das prescrições constante do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza.

4. NOTA:

Todos os materiais os materiais serem utilizados e empregados na obra devem ser primeiríssima qualidade.

5. DAS RESPONSABILIDADES:

Sendo o que tínhamos para o momento e acreditando estar de acordo com as normas e especificações da ANVISA, abaixo assinamos.

6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O Projeto tem sua Responsabilidade Técnica anotada perante o CREA-SC, conforme ART da Profissional, Engenheira Civil, Cristiane da Silva Izidoro, funcionária Pública da Prefeitura Municipal de Monte Carlo - Santa Catarina.

_____

Eliza Bulla
Engenheira Civil
CREA/SC: 119.586-0